## PORTARIA Nº 448 DE 24 DE MARCO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de férias e conversão em abono pecuniário a servidora PATRÍCIA FERREIRA GOMES."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto na Lei 1.752/2013, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal e suas alterações;

## RESOLVE

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito a Servidora PATRÍCIA FERREIRA GOMES, Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT, no período de 07/04/2021 a 16/04/2021, relativas ao período de 01/07/2019 a 01/07/2020.

Art. 2º - Converter 20 (vinte) dias de férias em abono pecuniário a que tem direito relativas ao período de 01/07/2019 a 01/07/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° - Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Nova Xayantina, 24 de Março de 2021.

Jubio Carlos Montel de Moraes

Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com www.novaxavantina.mt.leg.br